



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 42/2018

(Fl 299 do BI 42, de 08 de novembro 18)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 42/2018

Quartel em Chapecó, 08 de novembro de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/11/18	0800h-2000h	Sexta – feira	
03/11/18	0800h-2000h	Sábado	
04/11/18	0800h-2000h	Domingo	
05/11/18	0800h-2000h	Segunda-feira	Asp BM Gabriel
06/11/18	0800h-2000h	Terça-feira	Asp BM Ventura
07/11/18	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Dummel
08/11/18	0800h-2000h	Quinta-feira	Asp BM Ventura

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DE CURSO
CBAE SÃO CARLOS
Processo Nr 352-18-DE

1. FINALIDADE

Consignar os dados e informações do 2º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), realizado no município de São Carlos (2º/3º/2ª/6º BBM), para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Sala de aula do 2º/3º/2ª/6º BBM
Data de início do curso:	01 Outubro 18
Data de término das aulas:	26 Outubro 18
Data de término do estágio:	Não houve

(Fl 300 do BI 42, de 08 de novembro 18)

Data de término do curso:	26 Outubro 18
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária estágio:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de alunos matriculados:	22
Número de alunos excluídos:	00
Número de alunos desistentes:	04
Número de alunos reprovados:	00
Número de alunos aprovados:	18
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

N	CPF:	Nome	Data Nascimento
1	075.903.559-84	Adilson Maciel Gottens	12/07/1990
2	034.115.439-30	Angelo Sérgio Padilha	24/02/1982
3	094.170.749-03	André Triches	16/08/1997
4	027.448.189-84	Cesar Leandro Groth	12/01/1980
5	864.021.029-20	Eliane Fátima Bê	02/04/1963
6	106.838.129-98	Ellin Cristini da Silva	01/01/1998
7	071.123.699-24	Geovane Júnior Schlee	08/08/1995
8	017.327.119-76	Jaime André Siebeneichler	11/04/1973
9	425.297.279-53	José Marcos Mees	02/01/1960
10	029.726.049-97	Jucilvania Cecchetti	15/04/1980
11	055.049.929-66	Juliana Von Heimburg	24/07/1979
12	848.706.050-15	Luisa Adelina Arruda Braga	26/07/1993
13	000.141.269-82	Marlei Stocco	05/05/1977
14	050.856.669-09	Narciso Marcos Fortes dos Santos	06/06/1984
15	753.756.309-82	Rui Roque Camatti	17/04/1970
16	030.746.319-29	Sandra Isabel Mallmann	29/08/1981
17	076.510.949-21	Silvane Raquel Mossmann	01/01/1991
18	028.617.889-33	Silvania Terezinha Gnoatto Mulinari	16/10/1976
19	088.763.549-05	Suelen Cristina dos Santos	23/04/1993
20	094.166.299-36	Thainá Jaqueline Bê	02/04/1996
21	016.295.529-41	Valdecir José Mulinari	03/03/1977
22	088.341.889-42	Valdeir Gomes	15/05/1992

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

Classe	CPF	Nome Completo	Motivo
--------	-----	---------------	--------

(Fl 301 do BI 42, de 08 de novembro 18)

1	864.021.029-20	Eliane Fátima Bê	Incompatibilidade de Horário
2	029.726.049-97	Jucilvania Cecchetti	Incompatibilidade de Horário
3	055.049.929-66	Juliana Von Heimburg	Não informado
4	050.856.669-09	Narciso Marcos Fortes dos Santos	Não informado
5	028.617.889-33	Silvania Terezinha Gnoatto Mulinari	Incompatibilidade de Horário
6	088.763.549-05	Suelen Cristina dos Santos	Não informado
7	016.295.529-41	Valdecir José Mulinari	Incompatibilidade de Horário

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS OU EXCLUÍDOS.

Não houve exclusões.

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

Clas	CPF	Nome Completo	Média Geral	Conceito
4	075.903.559-84	Adilson Maciel Gottens	8,80	Bom
11	034.115.439-30	Angelo Sérgio Padilha	8,65	Bom
14	094.170.749-03	André Triches	8,30	Bom
2	027.448.189-84	Cesar Leandro Groth	9,00	Muito Bom
7	106.838.129-98	Ellin Cristini da Silva	8,65	Bom
6	071.123.699-24	Geovane Júnior Schlee	8,70	Bom
5	017.327.119-76	Jaime André Siebeneichler	8,75	Bom
1	425.297.279-53	José Marcos Mees	9,05	Muito Bom
8	848.706.050-15	Luisa Adelina Arruda Braga	8,65	Bom
12	000.141.269-82	Marlei Stocco	8,55	Bom
15	753.756.309-82	Rui Roque Camatti	7,85	Regular
10	030.746.319-29	Sandra Isabel Mallmann	8,65	Bom
13	076.510.949-21	Silvane Raquel Mossmann	8,40	Bom
9	094.166.299-36	Thainá Jaqueline Bêe	8,65	Bom
3	088.341.889-42	Valdeir Gomes	8,90	Bom

Cct = Conceito; Clas = Classificação. MB = Muito Bom (9,00 10,00; B = Bom (8,00 8,99); R = Regular (7,00 7,99).

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES

- Conforme Anexo B.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Disciplina
Sgt BM	927062-0	Evandro Pedrotti	Noções de Primeiros Socorros
Cb BM	927083-3	Jakson Pedrozo de Campos	Noções de Extinção de Incêndios
Cb BM	928128-2	Ricardo Tolfo	Noções de Extinção de Incêndios
Cb BM	927080-9	Lucio Cezar Gallon	Sistemas Preventivos Contra Incêndios
Cb BM	929878-9	Andreno Poltronieri	Noções de Gestão e Percepção de Riscos
Cb BM	931767-8	Alisson Ari de Assis	Noções de Primeiros Socorros

(Fl 302 do BI 42, de 08 de novembro 18)

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

- Não houve.

10. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS EM CADA MATÉRIA

- Não houve.

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

1) Nas instruções de noções de primeiros socorros, foram realizadas oficinas práticas com: avaliação de sinais vitais, parada cardiopulmonar, fraturas em membro superior e inferior (fechada e aberta), contenção de hemorragias, imobilização de ferimentos na cabeça e chave de Rauterk, transporte em maca rígida longa com colocação de colar cervical e imobilização com tirante aranha em situações de salvamento e traumas, realizadas na sala de aula do quartel;

2) Noções de extinção de incêndios: foram realizadas aulas práticas de manuseio de mangueiras e prática com uso de extintores de pó químico seco, em área aberta ao lado do Quartel de São Carlos;

3) Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes: realização de relatório prático e escrito, e ainda simulações de como acionar os serviços emergenciais;

4) Sistemas preventivos contra incêndios: Realizado aula teórica com exposição de fotos e vídeos relacionados aos sistemas preventivos apresentados na disciplina, bem como sua contextualização.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO

- O índice de aproveitamento foi considerado Bom. Os alunos que concluíram o curso se mostraram interessados e participativos, almejando realizar o CAAE.

- Foi considerado baixo o número de desistentes, o que leva a considerar que estamos no caminho certo na forma de selecionar e instruir os alunos.

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

- Não houve.

14. SUGESTÕES

- Como sugestão para o próximo curso, apresento:

- 1) Curso preparatório rápido EAD;
- 2) Atividades temáticas nos fins de semana;
- 3) Maior carga horária do curso.

15. CONCLUSÃO

Concluimos que com relação ao objetivo da Curso Básico de Atendimento à Emergências, que prevê noções de primeiros socorros, noções de extinção de incêndios, sistemas preventivos contra incêndios, noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes, o objetivo foi alcançado em sua plenitude, dentro da carga horária oferecida. Ressaltamos o feedback muito positivo dos alunos que concluíram o curso. Muitos deles inclusive com intenção de fazer o Curso Avançado de Emergência. Mas o mais importante, temos diluído na comunidade pessoas preparadas

(Fl 303 do BI 42, de 08 de novembro 18)

para auxiliar em primeiras respostas frente as adversidades que possam ocorrer nos municípios circunscritos pela OBM, tornando assim comunidades mais resilientes.

Quartel do 2º/3º/2ª/6º BBM, São Carlos, 29 de Outubro de 2018.

EVANDRO PEDROTTI – SGT BM
Comandante do 2º/3º/2ª/6º BBM

ANEXO A

CUSTOS DO CBAE-I DE SÃO CARLOS Processo Nr 352-18-DE

1. DESPESAS COM INDENIZAÇÃO DE ENSINO (HORAS-AULA)

(Base de Cálculo: Art. 7º da Lei nº 9.764/1994)

a. Mês de referência: Outubro/2018.

P/G	Mtcl	Nome	Nível Escolaridade	H/A	Valor Unitário	Valor (R\$)
Sgt BM	927062-0	Evandro Pedrotti	Especialização	08	79,10	632,80
Cb BM	927080-9	Lucio Cezar Gallon	Graduação	04	67,80	271,20
Cb BM	927083-3	Jakson P. de Campos	Especialização	06	79,10	474,60
Cb BM	928128-2	Ricardo Tolfo	Ensino Médio	06	53,11	318,66
Cb BM	929878-9	Andreno Poltronieri	Especialização	08	79,10	632,80
Cb BM	931767-8	Alisson Ari de Assis	Especialização	08	79,10	632,80
TOTAL						R\$ 2.962,86

2. DESPESAS COM DIÁRIAS DE CURSO (CORPO DISCENTE)

(Base de cálculo: Art. 3º do Decreto nº 1559/2004)

Posto/graduação	Quantidade	Dias	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
				0,00
TOTAL	0	-	-	R\$ 0,00

3. DESPESAS TOTAIS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

DESPESA	VALOR
CORPO DOCENTE	R\$ 2.962,86
CORPO DISCENTE	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.962,86

Quartel em São Carlos, 29 de Outubro de 2018.

(Fl 304 do BI 42, de 08 de novembro 18)

EVANDRO PEDROTTI – Sgt BM
Coordenador do Curso

1. DESPESAS COM O CORPO DOCENTE

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Escolaridade	Valor hora/aula	Qtd	Valor total
Sgt BM	927062-0	Evandro Pedrotti	Especialização	R\$ 79,10	08	R\$ 632,80
Cb BM	927080-9	Lucio Cezar Gallon	Graduação	R\$ 67,80	04	R\$ 271,20
Cb BM	927083-3	Jakson P. de Campos	Especialização	R\$ 79,10	06	R\$ 474,60
Cb BM	928128-2	Ricardo Tolfo	Ensino Médio	R\$ 53,11	06	R\$ 318,66
Cb BM	929878-9	Andreno Poltronieri	Especialização	R\$ 79,10	08	R\$ 632,80
Cb BM	931767-8	Alisson Ari de Assis	Especialização	R\$ 79,10	08	R\$ 632,80
TOTAL				40	R\$ 2.962,86	

2. CUSTO TOTAL DO CURSO: R\$ 2.962,86

3. CUSTO MÉDIO POR ALUNO MATRICULADO: R\$ 134,67

4. CUSTO MÉDIO POR ALUNO APROVADO: R\$ 164,60

Quartel do 2º/3º/2ª/6º BBM, São Carlos, 29 de Outubro de 2018.

EVANDRO PEDROTTI – SGT BM
Comandante do 2º/3º/2ª/6º BBM.

ANEXO B
QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS DO CBAE-II DE SÃO CARLOS

N	CPF:	Nome	NSCI	CI	G.Risco
1	075.903.559-84	Adilson Maciel Gottens	9,0	9,0	8,2
2	034.115.439-30	Angelo Sérgio Padilha	9,0	9,0	9,0
3	094.170.749-03	André Triches	6,2	9,0	9,0
4	027.448.189-84	Cesar Leandro Groth	9,0	9,0	9,0
5	106.838.129-98	Ellin Cristini da Silva	9,0	7,6	9,0
6	071.123.699-24	Geovane Júnior Schlee	7,8	9,0	9,0
7	017.327.119-76	Jaime André Siebeneichler	9,0	8,0	9,0

(Fl 305 do BI 42, de 08 de novembro 18)

8	425.297.279-53	José Marcos Mees	9,0	9,2	9,0
9	848.706.050-15	Luisa Adelina Arruda Braga	9,0	9,0	9,0
10	000.141.269-82	Marlei Stocco	9,0	9,0	7,2
11	753.756.309-82	Rui Roque Camatti	9,0	9,0	9,0
12	030.746.319-29	Sandra Isabel Mallmann	9,0	9,0	7,6
13	076.510.949-21	Silvane Raquel Mossmann	9,0	6,6	9,0
14	094.166.299-36	Thainá Jaqueline Bêe	9,0	9,0	7,6
15	088.341.889-42	Valdeir Gomes	9,0	9,0	9,0

Quartel do 2º/3º/2ª/6º BBM, São Carlos, 29 de Outubro de 2018.

EVANDRO PEDROTTI – SGT BM

Comandante do 2º/3º/2ª/6º BBM.

EDITAL Nr 470-18-DE/CBMSC

(Processo Nr 470-18-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE) DE CORONEL FREITAS-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **01 a 08 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Coronel Freitas, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de Agente Comunitário de Proteção Civil Nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
---------------	-----------------	----------------------

(Fl 306 do BI 42, de 08 de novembro 18)

I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral de Bombeiro Comunitários – IGBC	12 h/a
V	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

2.5 O ingresso no serviço comunitário do CBMSC será realizado em conformidade ao previsto na IG 10-03-BM (Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina).

2.6 O estágio operacional dos candidatos tem início previsto para o dia 08 de Dezembro de 2018, e término previsto para o dia 30 de Abril de 2019, sendo requisito obrigatório para a habilitação dos candidatos ao serviço comunitário do CBMSC.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, que serão assim distribuídas:

3.1.1 40 (quarenta) vagas serão destinadas aos candidatos que concluíram com aproveitamento os cursos CBAE realizados em Coronel Freitas e também em Chapecó.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **10 de outubro a 28 de novembro de 2018**, de quartas, quintas e sextas-feiras, das 19:00 às 23:00 e aos sábados, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 .

4.2 A critério da Coordenação do curso, poderão ser realizadas instruções aos sábados, das 07:00 às 23:00.

4.3 O cronograma prévio consta no Anexo B do presente Edital, e poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade de eventuais ajustes.

4.4 O curso funcionará nas salas de aula anexas ao Centro de Eventos no município de Coronel Freitas, Rua Iguacú nº 58 Bairro Centro, Coronel Freitas-SC. Também poderão ser realizadas instruções práticas em ambientes externos, a critério da coordenação do curso.

4.5 O estágio operacional será realizado junto às guarnições de serviço da 1ª/6ªBBM, em Chapecó, todos os dias da semana, contemplando turnos de 12 horas, diurnos e noturnos. Não será realizado no quartel em Coronel Freitas por estar em processo de implantação, com funcionamento no horário comercial e a noite em sobreaviso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de **01a 08 de Outubro de 2018**.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada na SAT do quartel em Coronel Freitas, localizada, na rua Iguacú, nº 58 Bairro Centro , de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na SAT do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Coronel Freitas durante o período de inscrições, das 13:00 às 18:00.

(Fl 307 do BI 42, de 08 de novembro 18)

5.4 Não será permitida inscrição por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 03 (três) anos.

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.3 Ter concluído o Ensino Fundamental, no mínimo.

6.4 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.5 Não ter desistido desse mesmo curso em qualquer OBM de Santa Catarina, sem justificativa.

6.6 O candidato que desejar realizar o presente CAAE, e que tenha realizado o CBAE em OBM diversa da 1ª/6ªBBM, deverá atender aos requisitos previstos no artigo 6º da IG 10-03-BM (Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina), devendo ser indicado e encaminhado para a 1ª/6ªBBM através ofício de apresentação pela OBM em que cursou o CBAE.

6.7 Além disso, só terão suas inscrições homologadas os candidatos que pagarem o valor de R\$ 60,00 que servirá para custear a apostila do participante bem como camiseta padrão do CAAE.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 Os candidatos inscritos que concorrem às vagas especificadas nos itens 3.1.1 serão classificados dentro das vagas em ordem decrescente de Média Final conforme fórmula abaixo:

$$\text{MF: } \frac{[\text{Nota CBAE} \times 3] + [(\text{Conceito "a"} + \text{Conceito "b"} + \text{Conceito "c"} + \text{Conceito "d"})/4]}{2}$$

7.2 Os quesitos são assim descritos:

7.2.1 Nota CBAE: Nota final do Curso Básico de Atendimento a Emergência, que terá peso 3 para cálculo da média final;

7.2.2 Média aritmética de cada quesito conceitual elencado abaixo, que será emitida pelos os instrutores do presente edital, individualmente para cada candidato. As notas serão atribuídas de 1 a 10 para cada quesito, e a média dos quesitos terá peso 1 para cálculo da média. Os quesitos de avaliação conceitual serão:

a. Conceito "a": Perfil para atuar como Bombeiro Comunitário;

b. Conceito "b": Disciplina;

c. Conceito "c": Participação e;

d. Conceito "d": Apresentação Pessoal.

7.3 Após ter sido classificado conforme item 7.1, acima, o candidato deverá ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM para ser inscrito no CAAE.

7.4 Os candidatos que concorrem às vagas especificadas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 serão classificados dentro do número de vagas específicas às quais concorrem.

7.5 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de classificação, comporão uma lista de espera válida apenas até a data de início do presente CAAE.

7.6 Caso as vagas especificadas nos itens 3.1.1 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas as inscrições de eventuais candidatos excedentes entre tais vagas, obedecendo a ordem de classificação.

7.7 Caso algum candidato não tenha realizado o CBAE na cidade de Coronel Freitas ou em Chapecó, será requisitado à OBM onde realizou tal curso para que forneça nas notas para cálculo da Média Final.

7.8 A relação dos candidatos classificados para a primeira turma será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho até às 20:00 do dia **08 de Outubro de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no dia

(Fl 308 do BI 42, de 08 de novembro 18)

10 de Outubro de 2018, das 13:00 às 19:00, na SAT de Coronel Freitas, com os seguintes documentos:

8.2 Cópia do RG e CPF;

8.3 Cópia do Comprovante de Residência;

8.4 Foto 3x4 (recente);

8.5 Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;

8.6 Certificado do CBAE.

8.7 Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Oficial Comandante da 1ª Cia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede da 1ª/6º BBM (Chapecó) está localizada na Avenida Getulio Vargas, nº1901 Bairro Centro, Chapecó-SC.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 6121sat@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone (49) 2049-7944 das 13:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

Quartel da DE, Florianópolis, 20 de Setembro de 2018.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PLANO DE FÉRIAS RETIFICADO DA SEDE DO 6º BBM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	MÊS DE FÉRIAS
TEN CEL	921515-8	HILTON DE SOUZA ZEFERINO	07/01/2019
CAP	927676-9	ANDERSON MEDEIROS SARTE	03/12/2019
CAP	928360-9	GAUANA ELIS POZZAN ECCO	07/10/2019
CAP	349587-6	ISMAEL MATEU PIVA	01/01/2019
CAP	929077-0	CRISTIANO BRANDÃO	01/11/2019
1º TEN	9334 74-2	MARCO A. L. MASSARANI COSTA	01/11/2019
2º TEN	927344-1	RAMON PHILLIPY COELHO	01/09/2019
2º TEN	933677-0	ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA	15/07/2019
2º TEN	933683-4	RICARDO ALBERTO DUMMEL	01/05/2019
ASP OFICIAL	934051- 3	GABRIEL PETERSEN TIRADO	01/06/2019

(Fl 309 do BI 42, de 08 de novembro 18)

ASP OFICIL	934066-1	BRUNO ZIMMERMANN VENTURA	01/08/2019
ST	921222-1	NELCI JOSÉ DALLA AGNOL	01/01/2020
ST	912957-0	SERGIO LUIZ WERLANG	30/01/2019
ST	913396-8	LUIZ ANTONIO CAPELETO	01/02/2019
ST	907830-4	JOSÉ CARLOS ANDRIOLLO	28/03/2019
ST	914839-6	WALDIR CARVALHO	01/11/2019
ST	900573-0	AIRTON COSTA	01/08/2019
ST	914822-1	ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE	01/01/2019
ST	914818-3	CIRINEU ALVES DE OLIVEIRA	01/12/2019
ST	921544-1	HENRIQUE NAKALSKI	01/01/2019
1º SGT	920517-9	VALTER LUCIANO HUNING	01/04/2019
1º SGT	913149-3	ELOI MIGUEL JUNGES	01/09/2019
2º SGT	927063-9	TARCISIO BECCARI DA SILVA	01/11/2019
2º SGT	916696-3	CARLOS DA ROCHA	10/02/2019
2º SGT	916190-2	VILMAR ANTONIO KREUZBERG	01/07/2019
3º SGT	921551-4	VILSON ANTONIO ZAMBONI	01/10/2019
3º SGT	929168-7	EWERTON LUIZ OLIVEIRA	07/01/201
3º SGT	916179-1	AMARILDO BELINSKI	01/06/2019
3º SGT	921546-8	MARCOS PAULO MEZETTI	01/01/2019
3º SGT	921557-3	PAULO CEZAR HAUPENTHAL	01/07/2019
3º SGT	922645-1	ALTAIR ZAMBONI	04/01/2019
3º SGT	925291-6	PEDRO ADEMIR VOLTOLINI	01/01/2019
3º SGT	917217-3	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA	01/06/2019
3º SGT	916432-4	NERI JOSÉ HERDINA	01/05/2019
3º SGT	913034-9	JOSÉ CLAUDIR GOSCHE	01/10/2019
3º SGT	923488-8	ADAIR ADÃO HAHN	01/03/2019
3º SGT	923864-6	VANDERLEI TAFFAREL	01/03/2019
3º SGT	921616-2	VALMIR LUCACHINSKI	01/09/2019
3º SGT	923495-0	DELICIO WEITZ	01/12/2019
3º SGT	927098-1	ITALO JOSÉ NUNES MALVESSI	01/04/2019
3º SGT	9238328	SERGIO KOPHAL	01/06/2019
CB	905603-3	ELIO PESENTE	01/02/2019

(Fl 310 do BI 42, de 08 de novembro 18)

CB	917217-3	JOÃO FRANCISCO GOSCHE	01/06/2019
CB	916691-2	IVANOR NEUBEURGER	01/12/2019
CB	916152-0	NILO CIELO	01/10/2019
CB	929073-3	MARCELO HAETINGER	25/11/2019
CB	927069-8	FABRICIO MOCELIN	18/02/2019
CB	919106-7	ROBSON ROSIN	01/05/2019
CB	928139-8	JAIRO AZILEU DA SILVA JUNIOR	01/11/2019
CB	929081-8	ADILSON EVANDRO LIVINALI	07/01/2019
CB	927733-1	ALESSANDRO E. ESCOBAR	01/09/2019
CB	927064-7	ALBERTO DAL PIVA NETO	01/02/2019
CB	927803-6	RODRIGO SUZIN	01/12/2019
CB	927734-0	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	01/09/2019
CB	343014-6	ANDERSON DA SILVA GHELLER	01/07/2019
CB	929131-8	ARIEL LUCAS ALVES	01/10/2019
CB	929322-1	HUMBERTO LUIZ WERLANG	01/10/2019
CB	9270612	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	01/07/2019
CB	927059-0	DEMerval SCHMITZ FILHO	01/03/2019
CB	917101-5	VINICIUS BRAUN	01/11/2019
CB	929105-9	DOUGLAS BASSO	01/10/2019
SD	927757-9	ALAN FRANCISCO DE CASTRO	01/12/2019
SD	929305-1	EDUARDO JUNIOR ZINI	01/01/2019
SD	359924-8	WILIAN BERNARDO BERTON	01/02/2019
SD	929311-6	SAMARONE E. Á BRANDALISE	01/05/2019
SD	929289-6	CLEITON SCHNEIDER	01/03/2019
SD	930616-1	DIOGO RODRIGO SPIES	01/03/2019
SD	932413-5	VINICIOS LUIS DELLA LIBERA	01/05/2019
SD	932207-8	RAFAEL ZIBETTI DA SILVA	01/09/2019
SD	931856-9	FERNANDO TESSARO	01/09/2019
SD	931802-0	TIAGO LUIZ FIORINI	01/08/2019
SD	660036-0	ANDERSON ANDRÉ SCHOLZ	01/10/2019
SD	932360-0	CASSIANO DEVILLA	01/11/2019
SD	932354-6	GIOVANI PEREIRA	01/04/2019
SD	932254-0	RODRIGO REIS	01/09/2019
SD	932194-2	GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO	01/03/2019

(Fl 311 do BI 42, de 08 de novembro 18)

SD	932329-5	MURIEL MOREIRA DA SILVA	01/11/2019
SD	933582-0	RICARDO ORO	01/03/2019

PLANO DE FÉRIAS DA 3ª/6ºBBM

OBM: 3ª/6ºBBM – SEARA E CONCÓRDIA 2019														
GRAD	MTCL	NOME	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Cap	349587-6	Ismael Mateus Piva	x											
2º Ten	914810-8	Ricardo Alberto Dummel					x							
3º SGT	927207-0	Rodrigo Somensi							x					
3º SGT	918630-1	Moacir Franco		x										
3º SGT	921545-0	Edson Luiz de Souza												x
3º SGT	927077-9	Cléber da Rocha Carvalho	x											
3º SGT	927067-1	Gelson Roberto Pagliosa											x	
CB	929165-2	Claiton Detofol			x									
CB	929139-3	Andrigo Amarante Ribeiro						x						
SD	929121-0	Luis Eduardo Mafessoni				x								
SD	931791-0	Ruan Carlos Murari										x		
SD	932259-0	Jair Antônio Ortigara					x							
SD	933618-4	José Paulo Medrado Castilho								x				
SD	933530-7	Darlan Bitencourt Martins									x			
SD	933618-4	Edson Luiz Wagner							x					
SD	656225-6	Carlos Augusto Letti								x				
SD	653928-9	Diego Von Muller										x		
SD	931770-8	Alexandre Alves Martins							x					
SD	930491-6	Hussein Muhamed Neto						x						

Transcrito da NB 44/3ª/6ºBBM.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

A 05 Nov 18, o signatário reassume a função de Comandante do 6º BBM, em virtude do término do Curso de Altos Estudos Estratégicos - CAEE 2018.

A 05 Nov 18, o Cap BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte, deixa de comandar interinamente o 6º BBM, em virtude do retorno do signatário.

FÉRIAS REGULARES - RETORNO

A 06 de outubro de 2018 retorna as férias regulamentares ao 2º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia), reassumindo o Comando do Pelotão

Transcrito da NB 44/3ª/6ºBBM.

DISPENSA DO EXPEDIENTE A TÍTULO DE RECOMPENSA.

Concedo ao Cap BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte, Sub Cmt do 6º BBM (Chapecó), dispensa a título de recompensa nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, conforme Nota Eletrônica Nr 1404-2018-6º BBM.

I. Autorizo;

(Fl 312 do BI 42, de 08 de novembro 18)

- II. Publique-se.
- III. Lançar no SIGRH;
- IV Arquite-se.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS

Sem alterações

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Sem alterações

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS.

Na solicitação contida na Nota Nr 1386-2018-6BBM, de 01 de novembro de 2018, do Cb BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas nos dias 09 de novembro de 2018, das 08:00 as 20:00 dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquite-se.

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM

Comandante da 1ª/6º BBM.

Na solicitação contida na Nota Nr 1382-2018-6BBM, de 01 de novembro de 2018, do Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas nos dias 07 de novembro de 2018, das 18:30 as 22:30 dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquite-se.

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM

Comandante da 1ª/6º BBM

Na solicitação contida na Nota Nr 1400-2018-6BBM, de 07 de novembro de 2018, do Cb BM Mtcl 927734-0 Paulo Roberto dos Santos do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas nos dias 19, 22, 25 e 28 de novembro de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;

(Fl 313 do BI 42, de 08 de novembro 18)

IV Arquite-se.

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM

Comandante da 1ª/6º BBM.

Na solicitação contida na Nota Nr 1405-2018-6BBM, de 08 de novembro de 2018, do Cb BM Mtcl 929305-1 Rodrigo Suzin do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas no dia 10 de novembro de 2018, das 08:00 as 12:00, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquite-se.

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM

Comandante da 1ª/6º BBM.

LICENÇA PATERNIDADE

Concedido ao Cb BM Mtcl 927734-0 Paulo Roberto dos Santos, do 1º/1ª/6º BBM- Chapecó, 15 (quinze) dias regulamentares referente ao nascimento de seu filho Marco Antônio Bortolotti dos Santos conforme certidão de nascimento matrícula: 104257 01 55 2018 1 00295 003 0137191 41 contar de 04 de novembro de 2018.

- I. autorizo;
- II. Publique-se;
- III. registre-se no SIGRH.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS.

Concedo ao Cb BM Mtcl 927059-0 Demerval Schmitz Filho do 3º/1ª/6º BBM (Chapecó), 02 (dois) dias de dispensa do serviço do COBOM para desconto em férias, a contar de 24 de novembro 2018, das 19:00 a 01:00 e das 13:00 as 19:00, respectivamente, conforme Parte 1ª Cia Nr 78-2018-6º BBM.

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.
- III. Lançar no SIGRH;
- IV Arquite-se.

ANDERSON MEDEIROS SARTE– Cap BM

Cmt da 1ª/ 6º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 211/2018/CORREG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

OBM: 1ª/6ºBBM

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

(Fl 314 do BI 42, de 08 de novembro 18)

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr
211/2018/CORREG/CBMSC**

O COMANDANTE DA 1ª/6ªBBM, no âmbito de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 211/2018/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese pelo Cb BM Mtcl 927069-8 Fabrício MOCELLIN, por ter, no dia 25 de julho de 2018, o acusado, Cb BM Mocellin, em conversa com o Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON Phillipy Coelho e na presença do efetivo que trabalha na seção B4, respondido de forma ríspida e inapropriada ao Ten BM Ramon por mais de uma vez, tendo proferido frases, de acordo com o Ten BM Ramon, em tom grosseiro, provocante e desafiador. Dessa forma, o referido militar cometeu, em tese, a transgressão disciplinar elencada no item 97 do Anexo 01 do RDPMSC: “Ofender, provocar ou desafiar seu superior”.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da silva como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

3º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos a apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

5º Publique-se em BI do 6º BBM.

**ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM
Comandante da 1ª/6ªBBM**

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM**